



Proc. n° 071/2019
Folha n° 001/21
Quilbauer
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.° 84.722.933/0001-82

CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465.1112

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 6x2 Votos
Em 19 / 109 / 2019
SESSÃO ORDINÁRIA

MENSAGEM N.° 023/2019.

De **26 de Julho** o de **2019**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N° 023/19 que **“Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por Anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$41.036,28 (quarenta e um mil, trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).”**

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município na manutenção das despesas de contrapartida do programa FHITA 2019 com o Governo do Estado de Rondônia na construção de bueiros, para que se continuar com as ações planejadas.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto nos termos do Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

LIDO NA SESSÃO
DIA 05 / 08 / 2019
Quilbauer
Secretário


ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

RECEBIDO em
29-07-2019
FLORISVALDO O. Augusto



Proc.nº 071/2019
Folha nº 002/021
[Signature]
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM *6x2 Notas*
Em 19 : 08 12/2019
SESSÃO ORDINÁRIA

Projeto de Lei nº 023/2019 De 26 de Julho de 2019

Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por Anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$41.036,28 (quarenta e um mil, trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a Alteração no **PPA 2018 a 2021** por Anulação, o valor de **R\$41.036,28 (quarenta e um mil, trinta e seis reais e vinte e oito centavos)**, Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

| | VALOR |
|--|---------------------|
| 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL | |
| 02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | |
| 02.07.26.782 - Transporte Rodoviário | |
| 02.07.26.782.0014 – Desenvolvimento Rural | |
| 02.07.26.782.0014.2030 – Melhoria na Infraestrutura Rural ----- | R\$41.036,28 |
| Total da Anulação ----- | R\$41.036,28 |

Art. 2º - Fica autorizado a Alteração no **PPA 2018 a 2021** por Suplementação, o valor de **R\$41.036,28 (quarenta e um mil, trinta e seis reais e vinte e oito centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

| | VALOR |
|--|----------------------|
| 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL | |
| 02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | |
| 02.07.26.782 - Transporte Rodoviário | |
| 02.07.26.782.0014 – Desenvolvimento Rural | |
| 02.07.26.782.0014.2031 – Manutenção de Estradas Vicinais - FHITA ----- | R\$41.036,28 |
| Total da Suplementação ----- | R\$ 41.036,28 |

Art. 3º - Fica autorizado a Alteração na **LDO e LOA do Exercício de 2019** por Anulação, o valor de **R\$41.036,28 (quarenta e um mil, trinta e seis reais e vinte e oito centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

VALOR



Proc. n° 071/2019
Folha n° 003/021
Quintana
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.° 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

| 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL | VALOR |
|--|---------------------|
| 02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | |
| 02.07.26.782 - Transporte Rodoviário | |
| 02.07.26.782.0014 – Desenvolvimento Rural | |
| 02.07.26.782.0014.2030 – Melhoria na Infraestrutura Rural ----- | R\$41.036,28 |
| Total da Anulação ----- | R\$41.036,28 |

Art. 4° - Fica autorizado a Alteração na **LDO e LOA do Exercício de 2019** por Suplementação, **R\$41.036,28 (quarenta e um mil, trinta e seis reais e vinte e oito centavos)**., no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

| 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL | VALOR |
|--|----------------------|
| 02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | |
| 02.07.26.782 - Transporte Rodoviário | |
| 02.07.26.782.0014 – Desenvolvimento Rural | |
| 02.07.26.782.0014.2031 – Manutenção de Estradas Vicinais – FHITA | |
| 02.07.26.782.0014.2031 – 4.4.90.51 ----- | R\$41.036,28 |
| Total da Suplementação ----- | R\$ 41.036,28 |

Art. 5°. A Abertura de Credito e Anulação e Suplementação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6°. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

Antonio Zotesso
Antonio Zotesso
Prefeito Municipal

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 6x2 Votos
Em 19 : 08 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/08/2019
HORAS 19h00min

1º PARTE

EXPEDIENTE

I – Leitura do trecho bíblico, **Isaias 51:4-6**

II – Aprovação da Ata da 88ª Sessão Ordinária, realizada em 24/06/2019.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 021/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento Vigente no valor de 467.478,03 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 022/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 319.381,08 (trezentos e dezenove mil trezentos e oitenta e um reais e oito centavos).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 023/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 41.036,28 (quarenta e um mil trinta e seis reais e vinte e oito centavos)

Leitura para Conhecimento do Projeto de Emenda e Lei Orgânica nº 007/2019, "Altera a redação do parágrafo do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraopolis/RO".

Leitura para Conhecimento do Projeto de Resolução nº 008/2019, "Que altera a redação do artigo 135 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO".

Leitura do Requerimento nº 012/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Leitura das Indicações nº 146, 147, 148 E 149/2019 de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
20ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 05/08/2019
HORAS 19h00min

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Requerimento nº 012/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 011/2019, em face da aprovação da PPA e LDB e a fazer o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento no orçamento e Superar crédito no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.734.000,00 (um milhão e setecentos e trinta e quatro mil reais).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 007/2019, em face da aprovação da PPA e LDB e a fazer o Poder Executivo municipal a fazer crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 319.351,08 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos e um centavos).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 023/2019, em face da aprovação da PPA e LDB e a fazer o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento no orçamento vigente, no valor de R\$ 41.030,00 (quarenta e um mil e trinta reais e oito centavos).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 007/2019, em face da aprovação da PPA e LDB e a fazer o Poder Executivo municipal a fazer crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 319.351,08 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos e um centavos).

Leitura para conhecimento do Projeto de Resolução nº 008/2019, que altera o redatado da Resolução nº 001 de 01 de dezembro de 2019, que altera a Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

[Assinatura]
CARLOS KLEBER DE MATOS

Vereador / Vice - Presidente da C.M.T.

Leitura do Requerimento nº 012/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Leitura das Propostas de Lei nº 011/2019 e nº 007/2019.

Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 01/08 À 05/08/2019
Responsável: Florisvaldo Oliv. Augusto

Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 01/08 À 05/08/2019
Responsável: Bruno Giordano A. Gonçalves

[Handwritten signature]
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

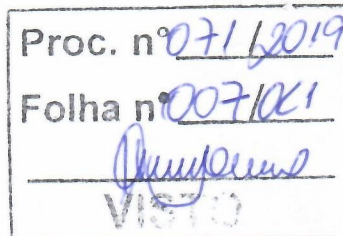
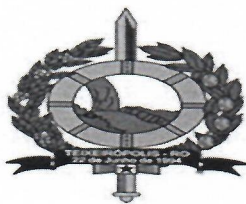
Registro de presença

**20º SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2019
HORAS 19h00min**

| PARLAMENTAR | PRESENTE | AUSENTE |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO → | <i>[Signature]</i> | |
| CARLOS KLEBER DE MATOS | <i>[Signature]</i> | |
| CLEBER BATISTA ROSA | <i>[Signature]</i> | |
| DARCY GOMES DA SILVA | <i>[Signature]</i> | |
| JOSE ANÍZIO DA ROCHA | <i>[Signature]</i> | |
| JOSMAR ALVES TEIXEIRA | <i>[Signature]</i> | |
| JUMAR NEGRINI | <i>[Signature]</i> | |
| LUCIANO PRUDENTE CASTILHO | <i>[Signature]</i> | |
| MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO | <i>[Signature]</i> | |
| | | |
| VEREADORES INSCRITOS | | EXPLICAÇÕES PESSOAIS |
| DARCY ✓ | 01 | Antonio Edilson ✓ |
| | 02 | DARCY ✓ |
| | 03 | Elieuz ✓ |
| | 04 | |
| | 05 | |
| | 06 | |
| | 07 | |
| | 08 | |
| <i>[Signature]</i> | 09 | <i>[Signature]</i> |

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

[Signature]
CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Gabinete da Presidência

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 022/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 319.381,08 (trezentos e dezenove mil trezentos e oitenta e um reais e oito centavos)

INTERESSADO = Poder Executivo.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 - Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 06 de Agosto de 2019.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

VISTO



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Palácio Génesis Moreira da Silva

RESOLUÇÃO Nº 001/19/GP/C.M.T.

EM 09 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES
PERMANENTES PARA O BIÊNIO DE
2019/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário sanciona o seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam formadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2019/2020 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

JUMAR NEGRINE - PRESIDENTE
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - RELATOR
CLEBER BATISTA ROSA - MEMBRO

ORÇAMENTO E FINANÇAS

JOSMAR ALVES TEIXEIRA - PRESIDENTE
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - RELATOR
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - MEMBRO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - PRESIDENTE
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - RELATOR
DARCY GOMES DA SILVA - MEMBRO

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - PRESIDENTE
CLEBER BATISTA ROSA - RELATOR
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - MEMBRO

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

JOSE ANÍZIO DA ROCHA - PRESIDENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - RELATOR



Proc. n° 071/2019
Folha n° 009/001
VISTO



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

LIDO NA SESSÃO
DIA 19/08/2019
1.º Secretário

Parecer nº 019/2019

PROPOSITURA:

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 5x4/10 votos
Em 19/08/2019

Projeto de Lei nº 023/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 41.036,28 (quarenta e um mil trinta e seis reais e vinte e oito centavos)

I – Relatório

Recebemos nesta Comissão o Projeto de Lei acima especificado que dispõe sobre a prorrogação das contratações por tempo determinado, de autoria do Poder Executivo.

II – Análise

Trata-se de proposição que visa a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente

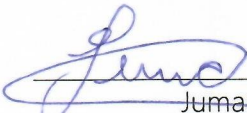
III - Voto

Em face do exposto, o projeto de lei reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

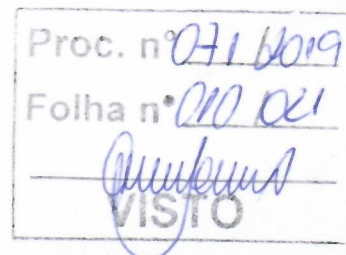
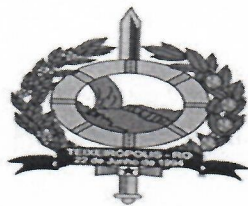
Por isso, votamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões 07 de agosto de 2019.


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Relator da CPJR


Jumar Negri
Presidente CPJR

Cleber Batista Rosa
Membros da CPJR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Gabinete da Presidência

Ao Exmo. Senhor Vereador;

Josmar Alves Teixeira

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 023/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 41.036,28 (quarenta e um mil trinta e seis reais e vinte e oito centavos)

INTERESSADO = Poder Executivo.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta Orçamentária;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de crédito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 07 de agosto de 2019.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Proc. nº 071/2019
Folha nº 01/021
Quilvany
LISTO



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Palácio Gênese Moreira da Silva

RESOLUÇÃO Nº 001/19/GP/C.M.T.

EM 09 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES
PERMANENTES PARA O BIÊNIO D
2019/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário sanciona o seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam formadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2019/2020 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

JUMAR NEGRINE - PRESIDENTE
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - RELATOR
CLEBER BATISTA ROSA - MEMBRO

ORÇAMENTO E FINANÇAS

JOSMAR ALVES TEIXEIRA - PRESIDENTE
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - RELATOR
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - MEMBRO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

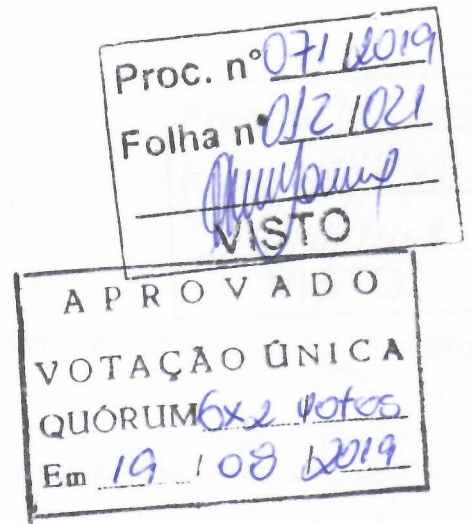
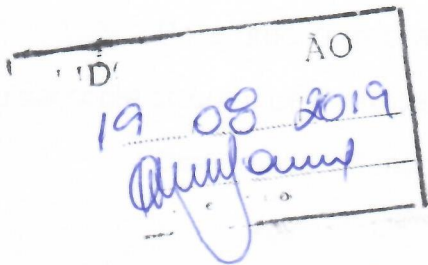
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - PRESIDENTE
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - RELATOR
DARCY GOMES DA SILVA - MEMBRO

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - PRESIDENTE
CLEBER BATISTA ROSA - RELATOR
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - MEMBRO

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

JOSE ANÍZIO DA ROCHA - PRESIDENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - RELATOR



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer nº 008/2019

Projeto de Lei nº 023/2019, "que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 41.036,28 (quarenta e um mil trinta e seis reais e vinte e oito centavos)".

RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Poder Executivo.

Trata-se de proposição que visa a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento Vigente.

Assim, o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade.

PARECER

O Regimento Interno desta Casa Legislativa prevê, no art. 30, que é de competência das Comissões Permanentes analisarem as matérias que lhes forem submetidas, e sobre elas emitir parecer.

O mesmo Diploma Legal dispõe, no art. 50, que é de competência da Comissão de Orçamento e Finanças opinar exclusivamente sobre assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre proposições referentes à matéria tributária, empréstimo público e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou que sejam de interesse ao crédito público.

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/08/2019
HORAS 19h00min

1º PARTE
EXPEDIENTE

- I – Leitura do trecho bíblico, Deuteronômio 1:13
II – Aprovação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 05/08/2019.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 024/2019, Dispõe sobre regularização administrativa de ocupação urbana no entorno da cidade Teixeiraópolis e de áreas urbanas não contínuas do Município.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 025/2019, Dispõe sobre organização geográfica da área urbana do Município de Teixeiraópolis.

Leitura do Projeto de Lei nº 021/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento Vigente no valor de 467.478,03 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 022/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 319.381,08 (trezentos e dezenove mil trezentos e oitenta e um reais e oito centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 023/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 41.036,28 (quarenta e um mil trinta e seis reais e vinte e oito centavos)

Leitura do Projeto de Emenda e Lei Orgânica nº 007/2019, "Altera a redação do parágrafo do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis/RO".

Leitura do Projeto de Resolução nº 008/2019, "Que altera a redação do artigo 135 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO".

Leitura do Parecer nº 017/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 018/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/08/2019
HORAS 19h00min

Leitura do Parecer nº 019/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 020/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Leitura do Parecer nº 021/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 008/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Leitura do Parecer nº 006/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 007/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 008/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura das Indicações nº 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156 e 157/2019 de autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva e Jumar Negrini.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS
2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 017/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 018/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 019/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 020/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 021/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 008/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 006/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo.

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
21ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 12/08/2019
HORAS 19h00min

Discussão e Votação Única do Parecer nº 007/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 008/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo.


Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 021/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento Vigente no valor de 467.478,03 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos).


Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 022/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 319.381,08 (trezentos e dezenove mil trezentos e oitenta e um reais e oito centavos).

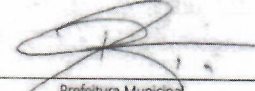
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 023/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 41.036,28 (quarenta e um mil trinta e seis reais e vinte e oito centavos)

Discussão e Votação Única do Projeto de Emenda e Lei Orgânica nº 007/2019, "Altera a redação do parágrafo do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis/RO".

Discussão e Votação Única do Projeto de Resolução nº 008/2019, "Que altera a redação do artigo 135 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO".


Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 08/08 À 12/08/2019
Responsável: Florivaldo Oliv. Augusto


JUMAR NEGRINI
Vereador / 2º Secretário da C.M.T.


Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 08/08 À 12/08/2019
Responsável: Bruno Giordano A. Gonçalves



Proc. n° 07162019

Folha n° 017021

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**Registro de presença****21º SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2019
HORAS 19h00min**

| PARLAMENTAR | PRESENTE | AUSENTE |
|---------------------------------|----------|-----------------------------|
| ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO | | |
| CARLOS KLEBER DE MATOS | | |
| CLEBER BATISTA ROSA | | |
| DARCY GOMES DA SILVA | | |
| JOSE ANÍZIO DA ROCHA | | |
| JOSMAR ALVES TEIXEIRA | | |
| JUMAR NEGRINI | | |
| LUCIANO PRUDENTE CASTILHO | | |
| MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO | | |
| | | |
| VEREADORES INSCRITOS | | EXPLICAÇÕES PESSOAIS |
| | 01 | |
| | 02 | |
| | 03 | |
| | 04 | |
| | 05 | |
| DARCY ✓ | 06 | |
| Elieuzza ✓ | 07 | Antonio Edilson |
| Jumar Negrini ✓ | 08 | DARCY |
| | 09 | Jumar Negrini |

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/08/2019
HORAS 19h00min

Proc. n° 071/2019
Folha n° 018/1021
VISTO

1º PARTE
EXPEDIENTE

- I – Leitura do trecho bíblico, Isaias 52:7
II – Aprovação da Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada em 12/08/2019.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 021/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento Vigente no valor de 467.478,03 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 022/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 319.381,08 (trezentos e dezenove mil trezentos e oitenta e um reais e oito centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 023/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 41.036,28 (quarenta e um mil trinta e seis reais e vinte e oito centavos)

Leitura do Projeto de Emenda e Lei Orgânica nº 007/2019, "Altera a redação do parágrafo do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraopolis/RO".

Leitura do Projeto de Resolução nº 008/2019, "Que altera a redação do artigo 135 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO".

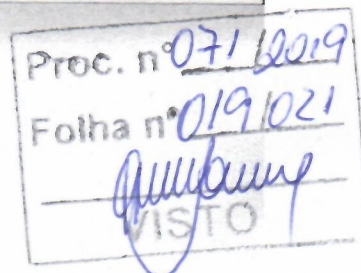
Leitura do Parecer nº 017/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 018/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 019/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 020/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo.

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
22ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 19/08/2019
HORAS 19h00min



Leitura do Parecer nº 020/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Leitura do Parecer nº 021/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 008/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Leitura do Parecer nº 006/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 007/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 008/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura das Indicações nº 158, 159 e 160/2019, de autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anizio da Rocha e Jumar Negrini.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 017/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 018/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 019/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 020/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 021/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 008/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 006/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo.

Proc. n° 071/2019
Folha n° 020/021
VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
22ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 19/08/2019
HORAS 19h00min

Discussão e Votação Única do Parecer nº 007/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 008/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 021/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento Vigente no valor de 467.478,03 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 022/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 319.381,08 (trezentos e dezenove mil trezentos e oitenta e um reais e oito centavos).

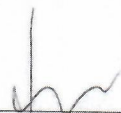
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 023/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 41.036,28 (quarenta e um mil trinta e seis reais e vinte e oito centavos)

Discussão e 1ª Votação do Projeto de Emenda e Lei Orgânica nº 007/2019, "Altera a redação do parágrafo do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis/RO".

Discussão e 1ª Votação do Projeto de Resolução nº 008/2019, "Que altera a redação do artigo 135 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO".



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador / Presidente da C.M.T.



Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 15/08 À 19/08/2019
Responsável: Florisvaldo Oliv. Augusto



Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 15/08 À 19/08/2019
Responsável: Bruno Jordano A. Gonçalves

Proc. nº 071/2019
 Folha nº 021/1021
 VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Registro de presença

**22º SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2019
 HORAS 19h00min**

| PARLAMENTAR | PRESENTE | AUSENTE |
|---------------------------------|-----------------------------|---------|
| ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO | <i>[Signature]</i> | P |
| CARLOS KLEBER DE MATOS | <i>[Signature]</i> | P |
| CLEBER BATISTA ROSA | <i>[Signature]</i> | P |
| DARCY GOMES DA SILVA | <i>[Signature]</i> | P |
| JOSE ANÍZIO DA ROCHA | <i>[Signature]</i> | P |
| JOSMAR ALVES TEIXEIRA | <i>[Signature]</i> | P |
| JUMAR NEGRINI | <i>[Signature]</i> | P |
| LUCIANO PRUDENTE CASTILHO | <i>[Signature]</i> | P |
| MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO | <i>[Signature]</i> | P |
| VEREADORES INSCRITOS | EXPLICAÇÕES PESSOAIS | |
| <i>[Signature]</i> ✓ | 01 <i>[Signature]</i> ✓ | |
| <i>[Signature]</i> ✓ | 02 <i>[Signature]</i> ✓ | |
| <i>[Signature]</i> ✓ | 03 <i>[Signature]</i> ✓ | |
| | 04 <i>[Signature]</i> ✓ | |
| | 05 | |
| | 06 | |
| | 07 <i>[Signature]</i> ✓ | |
| <i>[Signature]</i> ✓ | 08 <i>[Signature]</i> ✓ | |
| <i>[Signature]</i> ✓ | 09 <i>[Signature]</i> ✓ | |

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 19 DE AGOSTO DE 2019.

[Signature]

CARLOS KLEBER DE MATOS
 Vereador/Presidente da CMT